RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2013

Foi vencedora do referido certame a empresa: CNPJ:49324221/0001-04 - FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA - item: 01.

> GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES Pregoeira

(SIDEC - 10/05/2013) 153047-15225-2013NE000005

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 20, DE 9 DE MAIO DE 2013

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 21 a 23/05/2013.
- 2-Documentação exigida para inscrição: cópia da carteira de identidade civil e curriculum vitae devidamente comprovado
 - 3 DAS VAGAS
- 3.1. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPIRITO

3.1.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

-Área/Subárea: Geociências/Geologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Geologia ou Engenharia de Petróleo - Processo nº 23068.003288/2013-18.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Ciências Naturais, no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h - Telefone (27)3312-1658.

2-1036. 3.1.2. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA -Área/Subárea: Matemática - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) - Processo nº 23068.006710/2013-97.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h - Telefone (27)3312-1615.

- 3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

3.2. CENTRO DE CIENCIAS EXATAS
3.2.1. DEPARTAMENTO DE FÍSICA
- Área/Subárea: Física - Nº de Vagas: 02 (duas) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em física - Processo 23068.003513/2013-16.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Física, no horário de 08h às 11h e de 14h às 17h - Telefone (27)4009-

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional /Terapia Intensiva e Diagnóstico Fisioterapêutico - Nº de Vagas: 01 (uma) -Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Físioterapia e Pós-Graduação: Especialização em Fisioterapia Cardiovascular ou Fisioterapia Respiratória ou Fisioterapia em Terapia Intensiva - Processo 23068.004209/2013-96.

- Área/Subárea: Fonoaudiologia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Fonoaudiologia e Pós-Graduação: Especia-

lização em Voz - Processo 23068.004229/2013-67 - Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Nº de Vagas 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Fisioterapia e Pós-Graduação: Especialização - Processo 23068.007017/2013-31

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de

Educação Integrada em Saúde, no horário de 13h às 17h - Telefone (27)3335-7223.

3.3.2. DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA

- Área/Subárea: Ciências da Saúde/Odontologia - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Especialização em Dentística - Processo 23068.003848/2013-34.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Prótese Dentária, no horário de 09h às 12h - Telefone (27) 3335-7227

3.3.3. DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGI-

Área/Subárea: Odontologia/Odontopediatria - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Ti-tulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Pós-graduação: Doutorado em Odontopediatria - Processo 23068.023531/2012-33. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de

Clínica Odontológica, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-

3.4. CENTRO TECNOLÓGICO

CA

CA

3.4.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNI-

Área/Subárea: Materiais e Processos de Fabricação - Nº de Vagas: 01 (uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia - Processo 23068.006144/2013-13

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h - Telefone(27) 4009-2653 e 4009-2154.

3.4.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIEN-

- Área/Subárea: Engenharia - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia - Sanitária - Ou em Engenharia Villá II Engenharia Sanitária ou em Engenharia Hidráulica - Processo 23068.007040/2013-26

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2648.

3.4.3. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

 - Área/Subárea: Construção Civil/ Disciplina: Expressão Gráfica e Elementos de Arquitetura - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Arquitetura - Processo 23068.006901/2013-59

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil, no horário de 09h às 13h - Telefone (27)4009-

3.5. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS ECONÔMI-CAS

3.5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

-Area/Subárea: Teorias das Organizações - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Administração e Pós-Graduação: Mes-trado em qualquer área de conhecimento; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento e Pós-Graduação: Mestrado em Administração; ou Graduação: em qualquer área de conhecimento e Pós-Graduação: Mestrado em qualquer área de conhecimento e Doutorado em Administração - Processo 23068.006713/2013-21.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Administração, no horário de 9h às 11:30h- Telefone (27) 4009-

3.6. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
3.6.1. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
- Área/Subárea: Introdução à Filosofia - Nº de Vagas:
01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Filosofia e Pós-Graduação Stricto sensu em Filosofia - Processo 23068.006709/2013-62

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Filosofia, no horário de 13:30h as 17:30h - Telefone (27) 4009-

3.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.7.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE

-Área/Subárea: Política e organização da educação básica POEB e Fundamentos Históricos e filosóficos da educação- Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena na área de Ciências Humanas ou Sociais, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação, com experiência comprovada na docência ou gestão da Educação Básica de pelo menos um ano - Processo 23068.004439/2013-55

- Área/Subárea: Ensino de História - Nº de Vagas: 01(uma) -Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em História, com pós-graduação lato sensu concluída na área de Educação ou História, ou stricto sensu concluída ou em andamento na área de Educação ou História, com experiência comprovada na docência da Educação Básica, no ensino de História de pelo menos um ano - Processo 23068.006346/2013-

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Política e Sociedade, no horário de 07h às13h - Telefone (27)4009-2534

4 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu pro-curador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 03/06/2013; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período; f) O professor substituto será contratado com salário equivalente ao primeiro nível da classe de Professor Auxiliar e, se for o caso, fará jus ao pagamento da retribuição por titulação, considerando o título apresentado por ocasião da contratação; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio www.progepaes.ufes.br i) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

SOLANGE VIANNA DALL'ORTO MARQUES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2013

EM TEMPO: Empresa vencedora do certame em referência: 12.793.296/0001-24 - ATIVA COMÉRCIO LTDA - ME - Itens 01 e 02. Valor total adjudicado e homologado: R\$ 439.200,00

> CLÁUDIA ANGELA LIMA OLIVEIRA LENA Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 33, DE 8 DE MAIO DE 2013 PROCESSO DE SELEÇÃO E ACESSO ÀS VAGAS OCIOSAS - MÚSICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 12 a 23 de junho de 2013, as inscrições para o Processo Seletivo de Seleção e Acesso às vagas ociosas para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 e para o 1º semestre letivo de 2014

- 1 As vagas a seguir serão disponibilizadas para ingresso mediante os seguintes critérios de classificação:
 - 1.1Pelo desempenho no ENEM;
 - 1.2Pelo desempenho nos Testes de Habilidades Específicas THE.

Nos quadros I e II está indicada a oferta para ingresso no 2º semestre letivo de 2013 e no 1º semestre letivo de 2014.

Quadro I - Oferta para ingresso no 2º semestre 2013.

Quadro de Vagas Área de Letras e Artes Música	Transferência Externa Origem IES	Portadores de Diploma de Graduação IES	Revinculação	Total
	2° sem 2013	2° sem 2013	2° sem 2013	2° sem 2013
Clarineta/Bacharelado/Integral(V/N)	1	-	-	1
Contrabaixo/Bacharelado/Inte- gral(V/N)	-	1	1	2
Percussão/Bacharelado/Integral(V/N)	1	-	1	2
Piano/Bacharelado/Integral(V/N)	1	1	-	2

Saxofone/Bacharelado/Integral(V/N) Violão/Bacharelado/Integral(V/N)

Quadro II - Oferta para ingresso no 1º semestre 2014

Quadro de Vagas Área de Letras e Artes Música	Transferência Ex- terna Origem IES	Portadores de Diploma de Graduação IES	Revinculação	Total
	1° sem 2014	1° sem 2014	1° sem 2014	1° sem 2014
Composição/Bacharelado/Inte- gral(V/N)	-	-	3	3
MPB/Bacharelado/Integral(V/N)	2	2	2	6

Legenda dos quadros: Turnos: V/N - Vespertino/Noite.

- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO
- 1.1. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso às Vagas Ociosas aqueles candidatos oriundos de IES privadas que:
- a) Estejam efetivamente matriculados no curso de origem cursando graduações em Instituições de Ensino Superior, reconhecidas no Brasil.
- b) Obtiveram no máximo 03 (três) reprovações em qualquer disciplina no curso superior de
- origem, mas que tenham sido aprovados posteriormente nessas disciplinas.

 c)Estejam na condição de ALUNOS REGULARES no 1º semestre de 2013, com vínculo institucional e matrícula declarada, por escrito, em documento oficial original emitido e assinado pelo responsável na instituição de origem em 2013.
- 1.2. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso às Vagas Ociosas aqueles candidatos oriundos de IES públicas que:
- a) Estejam efetivamente matriculados no curso de origem cursando graduações em Instituições públicas de ensino superior, reconhecidas no Brasil.